



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 231/2019, 26 de novembro de 2019.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária para o Servidor **JEAN OTONI BEPLER**, RG nº 5.643.300-7, CPF nº869.798.099-20, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas para buscar paciente de alta hospitalar no Hospital Psiquiátrico, em Rolândia - PR, frota 195, com saída de Céu Azul no dia 25 de novembro e retorno em 26 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2019.


Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 26 / 11 / 2019

Página: 02 ed. 2307